

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Extracto de Portaria n.º 541/2004 de 28 de Setembro de 2004**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 09 de Setembro de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 405,13€, ao Centro de Apoio à Mulher – Ponta Delgada, ilha de São Miguel, destinada a comparticipar nas despesas com a participação no II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 22.03, Promoção da Igualdade de Oportunidades, Classificação Económica 04.07.01.

9 de Setembro de 2004. – O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Nélio Martins Lourenço*.